REQUERIMENTO Nº 1 DE 2026

Art. 1º - Fica denominado Rua Tavares Souza o logradouro público situado neste Município, cuja descrição e localização específica deverão constar dos registros competentes da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por VAGNER GONÇALVES DE QUEIROZ, em 01/07/2026 às 18:01
Código de validação: 6143-F396-C7C4-45D1

VAGNER GONÇALVES DE QUEIROZ
Autor da matéria

01/07/2026